



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 1.211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no E-mail datado de 13 de novembro de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Prorrogar, até o dia 13 de novembro de 2017, a designação efetivada por meio da [Portaria PGR n° 4, de 7 de janeiro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 9 de janeiro de 2014, alterada pela [Portaria PGR/MPF n° 551, de 16 de julho de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 56, de 23 de julho de 2014.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 nov. 2017. Seção 2, p. 50.](#)